



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 03 de Maio 2023**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO Nº 199/2022.**

**Processo Administrativo Nº 086/2022.**

**Pregão Presencial Nº 006/2022.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Casa das Carnes Frigorífico Ltda-ME, CNPJ:  
11.571.851/0001-00.

Considerando, que o reequilíbrio econômico-financeiro está fundamentado na letra "d" do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando, os preços coletados junto aos fornecedores com sede na cidade de Princesa Isabel-PB e o pesquisado na plataforma do TCE-PB "PREÇO DA HORA" (<https://precodahora.tce.pb.gov.br/>) do produto acima citado, após uma análise das peças, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário do item contratado.

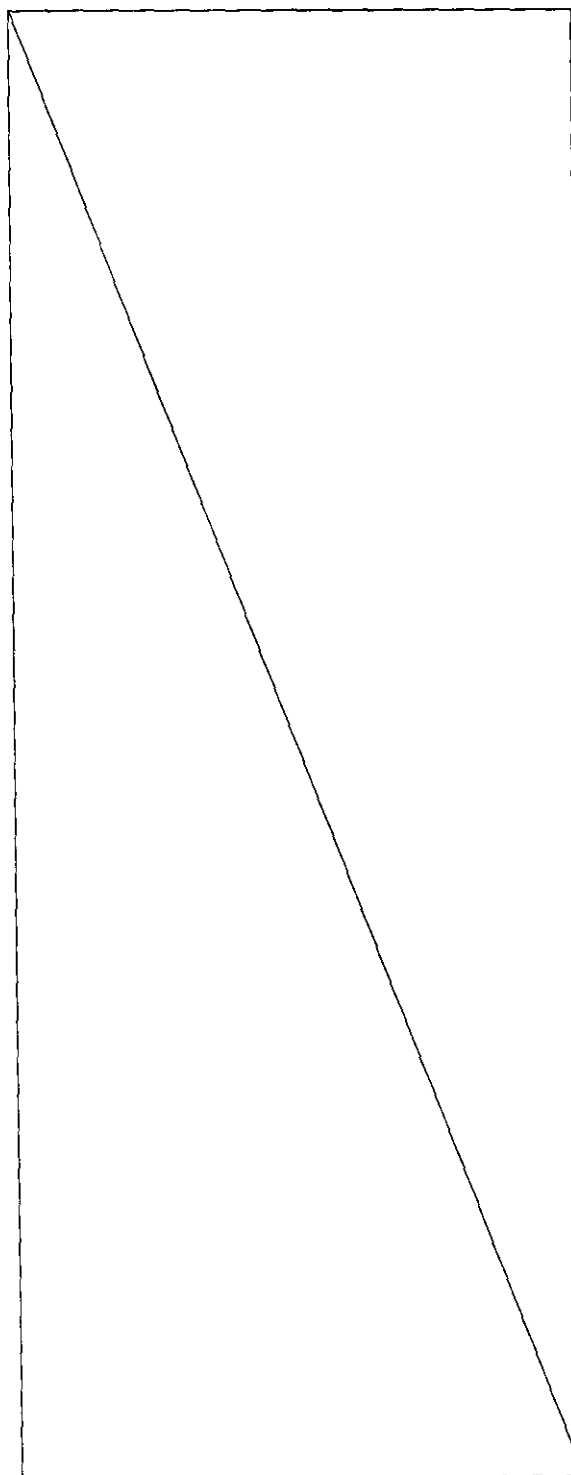
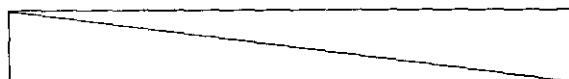
Desta forma, o acréscimo do preço unitário do item 1 será no valor de **R\$ 4,21** (quatro reais, vinte e um centavos), assim sendo, o preço unitário passa a ser de **R\$ 22,21** (vinte e dois reais, vinte e um centavos), e impacto no valor total contratado será de **R\$ 44.205,00** (quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais), considerando o saldo dos quantitativos até a presente data, que é de 10.500 - Batedeira de ovos com 30 (trinta) unidade cada. Ainda, fica autorizado o acréscimo no objeto para fornecimento parcelado de batedeira de ovos com 30 (trinta) unidade cada, visando a complemento da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel-PB (Recursos próprios).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Janice Norma de Medeiros Santana (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 25 de abril de 2023.

Ricardo P. do Nascimento  
Prefeito



**Publicado por:**  
Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**0E8419BE

**GABINETE**  
**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/2023**

Pombal - PB, 04 de Maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência nº 00001/2023, que objetiva: Execução de Obra civil pública da Construção da 2ª fase da Escola Sustentável; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP.  
CNPJ: 20.227.311/0001-03  
Valor: R\$ 3.422.281,83

Publique-se e cumpra-se.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**BFFB8309

**GABINETE**  
**EXTRATO DE ADITIVO (ACRÉSCIMO DE VALOR)**

Pombal-PB, 04 de maio de 2023.

ADITIVO 007  
CONTRATO Nº 0429/2020  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO SUSTENTÁVEL NA CIDADE DE POMBAL-PB.  
OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor  
CONTRATADO: CONSTRUTORA PAIXAO LTDA  
CNPJ SOB O Nº 07.156.006/0001-00  
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 86.683,74 (Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).  
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 2.460.102,15 (Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil, Cento e Dois Reais e Quinze Centavos).  
JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93  
ATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

**Publicado por:**  
Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**FE78B18D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 125/2021**

**Processo Administrativo nº 054/2021/2021. Pregão Presencial nº 013/2021. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08. **Contratada:** Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de materiais de limpeza destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor

unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso - 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR. Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 12.361.2010.1057 - Aquisição de Veículos e Equipamentos. 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR. 4.4.90.52.01 - Equipamentos e material permanente. 228 - Ficha.

Princesa Isabel - PB, 04 de maio de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**778E6E8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 126/2021**

**Processo Administrativo nº 054/2021/2021. Pregão Presencial nº 013/2021. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08. **Contratada:** Roberval Paulino-ME, CNPJ nº 09.082.705/0001-70. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de materiais de limpeza destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso - 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR. Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 12.361.2010.1057 - Aquisição de Veículos e Equipamentos. 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR. 4.4.90.52.01 - Equipamentos e material permanente. 228 - Ficha.

Princesa Isabel - PB, 04 de maio de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**4BB69813

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO 2º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO**  
**ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO Nº 199/2022**

**Processo Administrativo Nº 086/2022. Pregão Presencial Nº 006/2022. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Casa das Carnes Frigorífico Ltda-ME, CNPJ: 11.571.851/0001-00. Considerando, que o reequilíbrio econômico-financeiro está fundamentado na letra "d" do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Considerando, os preços coletados junto aos fornecedores com sede na cidade de Princesa Isabel-PB e o pesquisado na plataforma do TCE-PB "PREÇO DA HORA" (<https://precodahora.tce.pb.gov.br/>) do produto acima citado,

após uma análise das peças, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário do item contratado. Desta forma, o acréscimo do preço unitário do item I será no valor de **R\$ 4,21** (quatro reais, vinte e um centavos), assim sendo, o preço unitário passa a ser de **R\$ 22,21** (vinte e dois reais, vinte e um centavos), e impacto no valor total contratado será de **R\$ 44.205,00** (quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais), considerando o saldo dos quantitativos até a presente data, que é de 10.500 - Badeira de ovos com 30 (trinta) unidade cada. Ainda, fica autorizado o acréscimo no objeto para fornecimento parcelado de badeira de ovos com 30 (trinta) unidade cada, visando a complemento da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel-PB (Recursos próprios). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Janice Norma de Medeiros Santana (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 25 de abril de 2023.

**RICARDO P. DO NASCIMENTO -**

Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto

**Código Identificador:**437C841A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 100040/2023**

**Processo Administrativo nº 100019/2023. Pregão Eletrônico nº 019/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08. **Contratada:** Marcos Maciel dos Santos-ME, CNPJ: 15.749.126/0001-30. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de pães, bolachas e outros, para atender a demanda das Escolas Municipais, Unidades de Saúde, Eventos da Secretaria de Assistência Social, demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, e demanda da demais Secretarias. **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 07.00 - Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 12.306.2010.2022 - Manter o Programa de Alimentação Escolar-PNAE. 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. 3.3.90.30.01 - Material de consumo. 267 - Ficha.

Princesa Isabel - PB, 04 de maio de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto

**Código Identificador:**2F6EEED8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
ERRATA DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, vem tornar público que a publicação do **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2023**,

publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) na edição do 04 de maio de 2023, página 45, **onde se LÊ:** Licitantes habilitados: 123 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.578.882/0001-59., **LEIA-SE:** Licitantes habilitados: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.960.012/0001-80 E 123 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.578.882/0001-59.

Curral Velho - PB, 04 de maio de 2023

**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto

**Código Identificador:**19BC2520

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO TP 003 2023**

**EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Quixaba-PB, assegurado pelo contrato de repasse nº 1076941-27, SICONV 913162, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

**LICITANTE VENCEDOR: M3 CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 22.635.788/0001-45, sediada na Rua Padre Emiliano de Cristo, 126, Valentina de Figueiredo, João Pessoa – PB.**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 293.107,22 (duzentos e noventa e três mil e cento e sete reais e vinte e dois centavos).**

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 03/05/2023 à 03/05/2024

**Publicado por:**

Allane Candeia de Macedo Guedes

**Código Identificador:**A32D96A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO QUIXABA PB**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0106/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Quixaba-PB, assegurado pelo Contrato de repasse OGU nº 918230/2021 – Operação 1079514-02, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

**RECURSOS** – Próprios e Contrato de repasse OGU nº 918230/2021 – Operação 1079514-02.

**LICITANTE VENCEDOR: M3 CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 22.635.788/0001-45, sediada na Rua Padre Emiliano de Cristo, 126, Valentina de Figueiredo, João Pessoa – PB.**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 407.465,41 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos);**

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 03/05/2023 à 03/05/2024.

**Publicado por:**

Allane Candeia de Macedo Guedes

**Código Identificador:**46212E9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. Processo Administrativo nº 034/2023.** Contratante: Prefeitura Municipal de Quixaba - PB. Contratado: **M3 CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº**